



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Suzano

Poder  
Executivo

Imprensa Oficial

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE SUZANO

Imprensa Oficial do Município de Suzano, Lei Municipal nº 634 de 18 de outubro de 1961, Decreto nº 9.059 de 28 de julho de 2017

Paço Municipal - Rua Baruel, 501 - Centro - Suzano - SP - CEP: 08675-902 - Fone: 11 4745-2000

Ano: 06 - Edição EXTRA Nº 124.3 - 22 de junho de 2022

### SUMÁRIO

	Página
SEC. MUN. DE ASS E DES. SOCIAL.....	1
CONS. MUN. DE ASS. SOCIAL .....	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>	

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSIS- TÊNCIA SOCIAL - COMAS

Rerratificação do Edital nº 01/Comissão Eleito-  
ra/COMAS/2022.

#### Onde se lê:

"Art.6º Da votação:

d) A votação do segmento Entidades e Organiza-  
ções Sociais se dará em votação secreta, em urna  
específica, no dia 13/06 das 13 às 15 horas, no  
Auditório Orlando Digenova, Centro de Educação e  
Cultura Francisco Carlos Moriconi"

#### Leia-se:

"Art.6º Da votação:

d) A votação do segmento Entidades e Organiza-  
ções Sociais se dará em votação secreta, em urna  
específica, no dia 13/07 das 13 às 15 horas, no  
Auditório Orlando Digenova, Centro de Educação e  
Cultura Francisco Carlos Moriconi".

#### Onde se lê:

"Art.7º - DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será instalada no dia 13/06, às  
15h30, no Auditório Orlando Digenova, Centro de  
Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi, e  
será conduzida pela Comissão Eleitoral".

#### Leia-se:

"Art.7º - DA ASSEMBLEIA

A Assembleia será instalada no dia 13/07, às  
15h30, no Auditório Orlando Digenova, Centro de  
Educação e Cultura Francisco Carlos Moriconi, e  
será conduzida pela Comissão Eleitoral".

#### Onde se lê:

"Art.3º Das Inscrições On-line

Somente poderão inscrever-se de forma on-line os  
seguintes segmentos:

a) Trabalhadores (as) SUAS

As inscrições on-line deverão ser realizadas  
através do seguinte link:  
<https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9> ou atalho  
a ser divulgado, de 17/06/2022 à 01/07/2022  
das 08:00 às 23:59 min.

b) Usuários (as)

As inscrições on-line deverão ser realizadas  
através do seguinte link:  
<https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9> ou atalho  
a ser divulgado de 17/06/2022 à 01/07/2022  
das 08:00 às 23:59 min"

#### Leia-se:

"Art.3º Das Inscrições On-line

Somente poderão inscrever-se de forma on-line os  
seguintes segmentos:

a) Trabalhadores (as) SUAS

As inscrições on-line deverão ser realizadas  
através dos seguintes links:  
<https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9> ou  
[bit.ly/EleicaoCOMAS2022](https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9), de 17/06/2022 à  
01/07/2022 das 08:00 às 23:59 min.

b) Usuários (as)

As inscrições on-line deverão ser realizadas  
através dos seguintes links:  
<https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9> ou  
[bit.ly/EleicaoCOMAS2022](https://forms.gle/iWSmFANDfzQxQ4yt9), de 17/06/2022 à  
01/07/2022 das 08:00 às 23:59 min"

Informamos que usuários (as) e trabalhadores  
(as) deverão votar no CRAS que indicaram em sua  
inscrição, conforme o calendário do artigo 6º,  
alínea c. Excepcionalmente, os usuários e traba-  
lhadores que não conseguirem votar no CRAS de  
referência, poderão realizar a mesma em outros  
postos de votação conforme citados no artigo 6º,  
alínea c, após a conferência pela comissão na  
lista de votação do local de origem.

**REGIANE BORGES MARQUES MACEDO-** Presiden-  
te  
Comissão Eleitoral - COMAS